ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 519/11 – CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Lei Federal nº 8.080/90 de 19/09/90;
a Lei Federal nº 12.466/11 de 24/08/11 que altera a Lei 8.080/90 para dispor sobre as Comissões Intergestores do SUS;
o pleito da Federação das Santas Casas e Hospitais Filantrópicos do Estado do Rio Grande do Sul referente a situação financeira dos hospitais;
a pactuação realizada na reunião da CIB/RS de 14/12/11.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, o repasse emergencial de recursos do Tesouro Estadual, no valor de R$ 993.217,79 (novecentos e noventa e três mil, duzentos e dezessete reais e setenta e nove centavos) para os hospitais filantrópicos da Associação Educadora São Carlos, relacionados no Anexo I, prestadores de serviços ao SUS, para o ano de 2011.

Parágrafo Único - O critério de cálculo para a divisão e repasse emergencial é proporcional à produção ambulatorial e hospitalar de média complexidade, de cada estabelecimento, no período de junho de 2010 a maio de 2011, representando um acréscimo de 11,91% à produção.

Art. 2º - O repasse emergencial será efetuado em parcela única na competência de novembro de 2011.

Art. 3º - A data de entrega dos Relatórios de Atividades, devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, é 30 de março de 2012.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2011.

CIRO SIMONI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS

ANEXO I - RESOLUÇÃO Nº 519/11 – CIB/RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

MUNICÍPIO	CNES	CNPJ	HOSPITAL	VALOR (R$)
CAMPO BOM	2232073	88625686004063	HOSPITAL DE CAMPO BOM DR. LAURO REUS	318.493,38
TAQUARA	2227932	88625686000823	HOSPITAL BOM JESUS	322.225,11
SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA	6389104	88625686000904	HOSPITAL SANTO ANTÔNIO	352.499,30
TOTAIS:				**993.217,79**